



CONTROLADORIA INTERNA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 001/SCI-VI/2021

### TRATA-SE DE PARECER ENVIADO A TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR EDMILSON PORFIRIO.

Do ponto de vista da legalidade, a Lei 3.134/09 de 02/06/2009, que consolidou as regras que tratam da verba indenizatória, estabelece que esta verba seja destinada ao ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar, estipulando valor mensal de gastos e elencando as despesas passíveis de serem indenizadas.

GASTO COM COMBUSTÍVEL MÊS DE ABRIL DE 2021						
Veículo	Nota Fiscal	Emissão	Horário	Combustível	Qtde l	Valor R\$
Ecosport	193500	03/abr	14:44	Etanol	40,7800	159,00
Ecosport	193974	07/abr	11:44	Etanol	48,5320	184,37
L200	194318	09/abr	16:22	Diesel S10	20,3110	98,69
Ecosport	194461	10/abr	19:08	Etanol	42,7700	162,48
Pajero	195242	16/abr	13:55	Diesel S10	29,1790	140,03
Ecosport	195345	17/abr	09:19	Etanol	49,0210	186,23
Ecosport	195939	22/abr	08:04	Gasolina	45,6800	251,19
Ecosport	196499	26/abr	11:15	Gasolina	41,1300	226,17
S10	197156	30/abr	13:22	Diesel S10	23,5500	115,37
<b>TOTAL</b>					<b>340,9530</b>	<b>1.523,53</b>

Conforme quadro acima, consideramos que a utilização de combustível está além do esperado, o que torna a despesa antieconômica.

De acordo com a tabela seguinte, utilizando uma media de gasto de combustível por quilometro rodado, temos que:

Média de Quilometragem				
Tipo	Litros	Média	Km Total	
Etanol	181,103	7,100	1.285,8313	
Gasolina	86,810	10,400	902,8240	
Diesel S10	73,040	6,000	438,2400	
<b>Total</b>	<b>340,953</b>		<b>2.626,8953</b>	<b>km/mês</b>
			<b>87,5632</b>	<b>km/dia</b>

Fazendo uma regra de três simples, sugerindo que o veículo do vereador – Ford Ecosport ELS 1.5 - gaste um litro de etanol para um deslocamento de 7,1 quilômetros chegaremos ao importe de 1.285,83 quilômetros rodados. Com um litro de gasolina o

“O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão”.

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☐ 65-3311-4626 – 78300-000 Tangará da Serra-MT



CONTROLADORIA INTERNA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

deslocamento seria de 902,82 quilômetros, e ainda, com o óleo diesel levantado o deslocamento seria de 438,24 quilômetros. Totalizando 2.626,89 quilômetros rodados no mês de abril.

Apurando, ainda, o cálculo, verificamos que por dia é possível se deslocar 87,56 quilômetros, com o combustível adquirido pelo vereador, o que nos parece excessivo, já que em sua justificativa mencionou apenas compromissos no perímetro urbano e algumas comunidades rurais, que não distam mais de 50 km do perímetro urbano, afora os bairros.

Abaixo, sugerimos um cálculo que reforça a tese da dezarrazoabilidade do gasto:

Considerando que 1 litro de etanol perfaça 7,1km e gasolina 10,4km
Com 181,103 litros de etanol é possível um deslocamento de 1,286 km
Com 86,81 litros de gasolina é possível um deslocamento de 903 km
E com 73,04 litros de óleo diesel S10 é possível um deslocamento de 438 km
Em 30 dias de atividades
Em media, perfar-se-ia, 87,56 km por dia
Com 11,20 litros diários
Gastando-se, mais de R\$ 53,00 por dia combustível

Assim, fazendo um cálculo prudente, visto que as montadoras dessa marca de veículo garantem que eles rodem a média sugerida acima com um litro do combustível correspondente, notamos que o gasto está desproporcional aos lugares visitados comprovados, no período afirmado em suas justificativas, o que torna a despesa ilegítima.

Dessa forma, corroborado pelo entendimento do Tribunal de Contas do Estado, em recomendar que os veículos oficiais sejam utilizados pelos vereadores apenas para atividades parlamentares fora dos limites territoriais do município, vislumbramos que o vereador, ainda tem utilizado os veículos oficiais dentro do município, o que agrava a situação de gastos antieconômicos não justificados, e por isso, sugerimos que somente sejam ressarcidos os gastos razoáveis numa média de 50km diários, o que resulta em 1.500km mensais.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 03 de Maio de 2021.



**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**